



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento N° Indicação Moção Emenda	61
-----------	--	----

**AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA**

**INDICAÇÃO Nº 061/2025**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a designação de um profissional da área de Psicologia para atuação no Centro de Convivência do Idoso (CCI), para realizar atendimentos psicossociais e atividades que promovam o bem-estar emocional e social dos idosos.

**JUSTIFICATIVA:**

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) é espaço importante para a socialização e qualidade de vida da pessoa idosa. A presença de um psicólogo contribuirá para ações preventivas e de apoio emocional, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a saúde mental, conforme as diretrizes do SUAS e do Estatuto da Pessoa Idosa.

A atuação do psicólogo no CCI será complementar aos serviços especializados de saúde mental, como os CAPS, para os quais os idosos poderão ser encaminhados quando necessário.

Câmara de Vereadores, 27 de agosto de 2025.

**JANDER ROCHA**  
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*  
[vereadorjanderrochavilhena@gmail.com](mailto:vereadorjanderrochavilhena@gmail.com)